

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS POR ACLAMAÇÃO

EDITAL N. 21/2026 – UDESC/CEAVI/DG

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo eleitoral para preenchimento das vagas remanescentes de representantes do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI no Conselho Universitário – CONSUNI e no Conselho de Centro – CONCEAVI, conforme disposto no Edital n. 21/2026 – UDESC/CEAVI/DG. Após a análise das inscrições apresentadas e considerando o disposto no item 4.1 do Edital n. 21/2026 – UDESC/CEAVI/DG, a Comissão Eleitoral **homologa as inscrições** das seguintes chapas:

I – REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSUNI

Titular: **Rafael Pacheco dos Santos**

Suplente: **Michael Renê Mix Visintainer**

SGP-e n. 30966/2026.

II – REPRESENTANTES DOCENTES NO CONCEAVI

Titular: **Carlos Alberto Barth**

Suplente: **Fernando Santos**

SGP-e n. 29885/2026.

Titular: **Marines Lucia Boff**

Suplente: **Caroline Sulzbach Pletsch**

SGP-e n. 30044/2026.

III – REPRESENTANTE DISCENTE NO CONCEAVI

Titular: **Pedro Rodrigues Dourado**

Suplente: **Davy Francisco da Silva Cardoso**

SGP-e n. 30714/2026.

IV – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL NO CONCEAVI

Titular: **Marlete Dopke**

Suplente: **Fabiane Tenfen Soberanski**

SGP-e n. 30947/2026.

V – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE REGIONAL NO CONCEAVI

Titular: **Dirceu Leite**

Suplente: **Douglas Hörner**

SGP-e n. 30961/2026.

A Comissão Eleitoral registra que, após o encerramento do período de inscrições, não houve número de chapas inscritas superior ao número de vagas disponíveis em nenhuma das categorias, razão pela qual, nos termos do Edital n. 21/2026 – UDESC/CEAVI/DG, os candidatos acima relacionados ficam eleitos por aclamação, não sendo necessária a realização de votação para as respectivas vagas.

Registra-se, contudo, que, para a representação docente no CONCEAVI, foram inscritas e homologadas duas chapas para o preenchimento de três vagas de titulares e respectivos suplentes, permanecendo, portanto, uma vaga de representante docente no CONCEAVI sem preenchimento, a qual deverá ser tratada conforme as disposições do Edital n. 21/2026 – UDESC/CEAVI/DG e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, a Comissão Eleitoral homologa as inscrições e proclama eleitos por aclamação os candidatos acima relacionados, ressalvada a vaga docente remanescente no CONCEAVI.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Ibirama, treze de agosto de 2026.

Vanderlei dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5Z8L96A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLEI DOS SANTOS (CPF: 041.XXX.409-XX) em 13/08/2026 às 14:34:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjU5OTFfMjU5OTZfMjAyNI9MNVo4TDk2QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025991/2026** e o código **L5Z8L96A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.